

**PORTARIA Nº 2.507 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Exmo. Prefeito, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA** se deslocar até a Capital do Distrito Federal, Brasília, para tratar de assuntos de interesse da administração, nos dias 04, 05, 06 e 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o pagamento de 04 (quatro) diárias a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem do Exmo. Prefeito, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA** até a Capital do Distrito Federal, Brasília, para tratar de assuntos de interesse da administração, nos dias 04, 05, 06 e 08 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**Walber da Paixão Valente da Silva**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças